



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2001

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2001

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 003/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Nomeação de Servidor no cargo de Tesoureiro de Provimento Efetivo.

JULIANA LIMA DE MIRANDA, Vice-Prefeita, respondendo pelo cargo de Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, à vista da classificação em concurso público nº 001/2024, promovido por esta municipalidade o senhor **IGOR BASAGLIA PIETRO**, portador do RG nº 52.***.***-6 e do CPF. nº 331.***.***-18, para exercer o cargo de **TESOUREIRO de PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimento fixado na Referência 22/A, da tabela constante do Quadro de Vencimentos e Salários em vigor. Lei Complementar nº 154, de 07 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Dê Ciência.

Meridiano, 12 de janeiro de 2026.

JULIANA LIMA DE MIRANDA
VICE-PREFEITA MUNICIPAL
RESPONDENDO PELO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 004/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Revoga a Portaria nº 097/2025, de 13 de outubro de 2025, que designou servidor para o exercício do cargo de Tesoureiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Meridiano/SP.

JULIANA LIMA DE MIRANDA, Vice-Prefeita, respondendo pelo cargo de Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 097/2025, de 13 de outubro de 2025, que designou o

servidor de provimento efetivo **TULIO FERNANDES DE LIMA SILVA**, portador do RG nº MG-16.***.*** e do CPF nº 085.***.***-59 para exercer o cargo de Tesoureiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Meridiano/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 12 de janeiro de 2026.

JULIANA LIMA DE MIRANDA
VICE-PREFEITA MUNICIPAL
RESPONDENDO PELO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO